



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 5332, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202511000686398, considerando a decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás na sessão ordinária do dia 26 de novembro de 2025, altera o artigo 1º, II, do Decreto Judiciário nº 564/2025, para incluir o **Desembargador AUGUSTO CÉZAR ROCHA VENTURA** na composição da Comissão de Regimento e Organização Judiciária, em substituição ao **Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**, em razão de sua aposentadoria.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM 19

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 117377888599 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202511000686398 (Evento nº 5)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 28/11/2025 às 14:11

